



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nr 044/2020**

Itajaí - SC, 29 de outubro de 2020.  
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**  
**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**  
Sem Alteração;

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

TAF CONVENCIONAL – PROMOÇÃO 25 de novembro de 2020

Cmt do 7ºBBM

GRAD	N GUERRA	MTCL.	IDADE	REPETIÇÕES/PONTOS												TOTAL	RESULTADO
				Barra		Apoio		Abd Rem		Corrida 50m		Corrida 2400m		Natação 50m			
2º Ten	RECK	932192-6	31	0'21''	95	X	X	46	100	07'83''	100	13'43''	100	0'42''	100	99	APTO
2º Ten	RAMPINELLI	934063-7	31	5	70	X	X	46	90	07'30''	100	13'43''	100	0'37''	100	92	APTO
3º Sgt	OTÁVIO	925760-8	41	5	80	X	X	32	70	0	0	11'59''	95	0	0	82	APTO

Quartel do 7ºBBM em Itajaí-SC, 27 out 2020.

João Emiliano de MOURA Silva Miranda – Cap BM  
Avaliador 7º BBM

Daiane CRISTINA Fernandes – Sd BM  
Aux Avaliadora 7º BBM

## **PROJEÇÃO DE GVC ITAPOÁ/GARUVA**

Em cumprimento ao sub item 3.5.1 da Ordem de Serviço Nr 042-20-7ºBBM que Regula a execução da Operação Veraneio 2020/2021 no 7ºBBM, segue abaixo a projeção da Quantidade de Guarda Vidas que comporão a escala no município de Itapoá e Garuva na Operação Veraneio 2020/2021.

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Itapoá	20	28	40	60	60	48	40
Garuva	0	0	0	2	2	2	0

---

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – 1º Ten BM

Comandante da 4º/3ª/7º BBM

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nr 22-2020-7ºBBM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

#### **Designação de Encarregado para proceder Processo Ostensivo**

**O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Ostensivo Nr 010/2020/7ºBBM, a fim de apurar a existência de nexa causal entre o afastamento do serviço do GVC Antônio Tavares de Freitas, por acidente automobilístico ocorrido em Itapoá no dia 10/10/2020, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 933681-8 Alexandre de Mello Rogge como Encarregado do Processo Ostensivo, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para envio dos autos e emissão de relatório conclusivo, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

---

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM

Comandante do 7ºBBM

### **PORTARIA Nr 023 – 7ºBBM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

#### **Designação dos Gestores da Câmara Hiperbárica no 7ºBBM**

**O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuições RESOLVE:

Art 1º Designar os seguintes BBMM como GESTORES da CÂMARA HIPERBÁRICA do 7ºBBM – Itajaí:

Titular: Subten BM BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI;

Suplente: 2º Sgt BM Mtcl 925765-9 Pedro Ademir da ROCHA Júnior;

Suplente: Sd-1 BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luiz FRUNEAUX;

Suplente: Sd-1 BM Mtcl 932454-2 Renan Moraes KINCHESKI.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Publicar em Boletim Interno do 7º Batalhão de Bombeiros Militar.

---

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM

Comandante do 7ºBBM

## **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **DESCONTO EM FÉRIAS**

Na solicitação contida na Nota Nr 3135-20-7ºBBM, do Cap BM Mtcl 927856-7 RODRIGO Vanderlinde, Cmt da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde pleiteia dispensa do serviço e instrução no dia 30 out 2020 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se.

---

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM  
Comandante do 7ºBBM

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DESCONTO EM FÉRIAS**

Na solicitação contida na Nota Nr 4090-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLAUDIO Ganzer, da 4ª/7ºBBM – Joinville, onde pleiteia dispensa do serviço e instrução no dias 29 e 30 de out 2020 para Adiantamento de ferias, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se.

---

POLLIANA Müller Giacomini – Cap BM  
Comandante da 4ª/7ºBBM

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida no documento SGPE CBMSC 26197/2020 do 1º Sgt BM Mtcl 916766-8-02 Carlos ALBERTO dos Santos do 2º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves, onde solicita o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 3º quinquênio, a contar de 15 de Novembro de 2020 dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo
- II. Inserir no SIGRH
- III. Publique-se em BI
- IV. Arquive-se

---

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM  
Comandante da 2ª/7ºBBM

Com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190, da Lei Complementar Nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 924058-6 Fábio Luciano HANKE Simões, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 4º quinquênio, a contar de 15/12/2020.

---

YUJI EZAKI - 2º Ten BM  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

**PORTARIA Nr 401/CBMSC/2020, de 15 de outubro de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve: **EXONERAR**, da função de Comandante do 2º Grupo do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/4º/3ª/7ºBBM) com sede em Garuva - SC, EMERSON JORGE DA LUZ, ST BM Mtcl 922835-7, com efeitos a contar de 6 de outubro de 2020. **NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (2º/4º/3ª/7ºBBM) com sede em Garuva - SC, JEAN RICARDO COSTA, 2º Sgt BM Mtcl 929328-0, com efeitos a contar de 6 de outubro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

(Nota Nr 824-20-DP, Pub DOE 21.380 de 22 Out 20)

(Transcrito do BCBM Nr 43, de 22 Out 20 Fl 1253)

**VISITA MÉDICA**

Do 3º Sgt BM Mtcl 917149-5 Antônio EDIVAL Perreira da 4ª/7ºBBM – Joinville -SC, no dia 22 de outubro de 2020, compareceu a Formação Sanitária do 8º BPM, obtendo o seguinte parecer: apto para o serviço e para realização do TAF, de acordo com o parecer da 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique Nunes CRM 14699;

Do 3º Sgt BM Mtcl 925288-6 AMAURI Andruchehen do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, no dia 22 de outubro de 2020, compareceu a Formação Sanitária da 5ª RPM, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento pelo dódigo 1818, a contar de 16/10/2020, de acordo com o parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM 14699;

**III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

**BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na Nota Nr 4104-20-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 25/10/2020 das 08:30h às 11:30h para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se.

---

RODRIGO VANDERLINDE – CAP BM

Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 4117-20-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 9318070 Mário Henrique Wagenmacker do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, onde solicita dispensa do expediente ordinário do dia 30 de outubro de 2020 para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se

---

POLLIANA Müller Giacomini – Cap BM

Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica S Nr de 21 Outubro de 2020 do Cb BM Mtcl 929118-0

Rafael BONATO Ferreira da 2ª/7ªBBM - Navegantes onde solicita 01(um) dia de dispensa do serviço administrativo, para desconto em banco de horas, sendo o dia 06 de Novembro de 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo
- II. Inserir no SIGRH
- III. Publique-se em BI
- IV. Arquite-se

---

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM  
Comandante da 2ª/7ªBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 4091-20-7ªBBM, do Sd BM Mtcl 932405-4 Paulo André Gonçalves do 2º/3ª/7ªBBM – São Francisco do Sul, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 22/10/2020 das 7h às 14h e do dia 23/10/2020 das 7h às 14h para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquite-se.

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7ªBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 4107-20-7ªBBM, do Sd BM Mtcl 931787-2 Juliano Hilário NASCIMENTO da 3ª/7ªBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 30/10/2020 das 09:15h às 12:15h para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquite-se.

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7ªBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica S Nr de 21 Outubro de 2020 do Sd BM Mtcl 933604-4 Guilherme DAVI de Souza, da 2ª/7ªBBM - Navegantes onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço administrativo, para desconto em banco de horas, sendo o dia 16 de Novembro de 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo
- II. Inserir no SIGRH
- III. Publique-se em BI
- IV. Arquite-se

---

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM  
Comandante da 2ª/7ªBBM

### **DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA**

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de Fev de 83 – Estatuto, c/c o item “2” do art. 65, item “1” do art. 67 e item “5” do art. 68 do Decreto Estadual nº12.112, de 16 Set 80 – R3/CBMSC, concedo ao Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'Ávila Bida do 3º/4ª/7ªBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço a título de recompensa a

- contar do dia 29/10/20.  
I. Inserir no SIGRH;  
II. Publicar em BI;  
III. Arquive-se.

---

POLLIANA Müller Giacomini – Cap BM  
Comandante da 4ª/7ªBBM

### **LICENÇA PATERNIDADE**

De acordo com o Art. 2º da Lei Complementar Nr 475 de 22 Dez 09, concedo ao Sd BM Mtcl 691825-5 Leonardo Barros MAIA Vinagre do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, 15 (quinze) dias consecutivos para ausentar-se de suas atividades laborais a contar de 22 de outubro de 2020, devido ao nascimento de sua primeira filha, conforme Certidão de Nascimento nº 105130 01 55 2020 1 00555 063 0254750 31.

---

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM  
Comandante da 3ª/7ªBBM

### **VISITA MÉDICA**

Do Cb BM Mtcl 931807-0 Mário Henrique Wagenmacker do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, no dia 27 de outubro de 2020, compareceu a Formação Sanitária do 8º BPM, obtendo o seguinte parecer: apto para o serviço e para realização do TAF, de acordo com o parecer da 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique Nunes CRM 14699;

Do Cb BM Mtcl 929230-6 Adriano AMADEUS Maia Cardoso do 3º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, compareceu a Formação Sanitária e obteve o seguinte parecer: Deverá ser mantido em afastamento por Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 15(quinze) dias, a contar de 22 de Outubro de 2020. Retornar a FS no dia 06 Novembro de 2020. Assina: Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

Do Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'Ávila Bida do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, recebeu atendimento médico, obtendo o seguinte parecer: O REFERIDO MILITAR ESTEVE EM ACOMPANHAMENTO COM ESTA OFICIAL MÉDICA DURANTE SEU AFASTAMENTO POR MOTIVO COVID-19; E QUE TEVE QUE SE AFASTAR DE SUAS ATIVIDADES MILITARES DURANTE 8 (OITO) DIAS A CONTAR DE 09/10/2020 (PERÍODO DO 09/10/2020 A 16/10/2020), conforme o parecer da 1º Tenente Medica PM 933882-9 MAGATON, Chefe da F.S 1º BPM, CRM/SC 15.655 RQE 15.269.

- I. Insira-se no SIGRH – “Falta Justificada”;  
II. Publique-se;  
III. Arquive-se.

---

POLLIANA Müller Giacomini – Cap BM  
Comandante da 4ª/7ªBBM

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

### **I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PORTARIA DE PAD Nr 176/2020/CORREG/CBMSC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020  
OBM: 4º/3ª/7º BBM

MUNICÍPIO: ITAPOÁ

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 176/2020/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 4º PELOTÃO 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 176/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb Mtcl 927.191-0 Paulo Kuchlik, do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá, ao deixar de verificar por completo os materiais da vtr ABTR-74, não percebendo a ausência de materiais de salvamento em altura, conforme cópia do Processo Administrativo Disciplinar 139/2020/CBMSC, em anexo. Fatos estes que podem ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20: (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929225-0 Odair GREFFIN como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

---

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – 1º Ten BM

Comandante da 4º/3ª/7º BBM

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM**

Comandante do 7º BBM